



PORTARIA Nº 1572 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02, página 17, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior e conforme o contido no processo nº 23411.004302/2013-43,

RESOLVE:

Homologar e conceder progressão por mérito profissional ao servidor ocupante de cargo Técnico-Administrativo, com base sua primeira Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, realizada pela UTFPR, relacionado abaixo:

| Servidor: | Siape: | Lotação: | Cargo: | Etapa: | Padrão de vencimento | | Data da progressão: |
|----------------------------|---------|----------|---------------|----------|----------------------|------|---------------------|
| | | | | | De | Para | |
| Marcelo Rodrigues da Silva | 2476227 | PROGEPE | Administrador | Primeira | E101 | E102 | 26/10/2013 |


JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
REITOR PRO TEMPORE